

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

O NOVO ENSINO MÉDIO E O PROGRAMA PÉ DE MEIA: seus sentidos e impactos na educação dos filhos da classe trabalhadora

THE NEW HIGH SCHOOL AND THE PÉ DE MEIA PROGRAM: their meanings and impacts on the education of working class

Simone Eliza do Carmo Lessa¹
Ana Claudia da Silva de Araujo²
Laís Fontes da Silva³

RESUMO

Refletimos, de modo inicial, sobre o Novo Ensino Médio e o Programa Pé de Meia, como expressões contemporâneas das contradições e da precarização da educação pública. Para tanto, dialogamos com o MEC, pesquisadores da área e com informações da grande mídia.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Programa Pé de Meia, Juventude

ABSTRACT

We reflect, initially, on the New Secondary Education and the Pé de Meia Program, as contemporary expressions of the contradictions and precariousness of public education. To this end, we spoke with the MEC, researchers in the area and information from the mainstream media.

Keywords: New High School, Program Pé de Meia, Youth

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo queremos refletir sobre a política educacional brasileira na contemporaneidade e sua materialização nas ações do Novo Ensino Médio (NEM) e no

¹ Assistente Social com experiência na política de Educação. Professora Associada na Faculdade de Serviço Social, UERJ. Coordenadora do NEEAPE (Núcleo de Estudos da Educação, Assistência Estudantil e Permanência).

² Graduanda em Serviço Social, FSS, UERJ, integrante do NEEAPE (Núcleo de Estudos da Educação, Assistência Estudantil e Permanência)

³ Graduanda em Serviço Social. FSS, UERJ, integrante do NEEAPE (Núcleo de Estudos da Educação, Assistência Estudantil e Permanência) bolsista do CNPq.

Programa Pé de Meia (PPM). Para a concretização desta análise precisaremos recuperar, de modo breve, a conjuntura: vivenciamos um golpe jurídico-parlamentar e midiático, em ataque à presidenta eleita legitimamente em 2016 e seguimos com a eleição de um governo danoso à democracia, à vida, seguido da disputada reeleição de Lula da Silva, em seu terceiro mandato. O golpe, entre outros retrocessos, culmina na emenda constitucional 95 – que estabelece novo regime fiscal e limita investimento em políticas sociais, além das contrarreformas trabalhista, previdenciária e do Ensino Médio. No caldo de cultura golpista e reacionária ocorre a eleição de J. Bolsonaro, antigo representante da direita, eleito por décadas a fio para o congresso, mas dotado de inexpressiva ação legislativa. Este governo materializa o caos: mais regressão nas políticas sociais, descaso na gestão da pandemia maximizando óbitos, extinção de instâncias democráticas como os conselhos de direitos, bem como o estímulo à crescente presença do fundamentalismo religioso nas pautas governamentais, especialmente no campo educacional. Compondo este quadro é preciso lembrar do projeto golpista da direita tornado público recentemente. Como podemos ver, em um pequeno trecho não é possível exprimir as tragédias brasileiras dos últimos anos, mas em resumo, é possível dizer que o golpismo, os ataques aos parques direitos que passaram por franco processo de desfinanciamento e o conservadorismo, fazem parte da nossa cultura e foram revitalizados nos anos recentes.

A partir de 2023, após um processo eleitoral extremamente disputado e polarizado, Lula da Silva foi eleito para o seu terceiro mandato. Depois do golpe, de sua prisão e de anos de degradação de direitos e da democracia, o novo presidente assume com o compromisso de reverter a citada Emenda Constitucional 95, retomar processos democráticos e combater a pobreza. No entanto, diante de um congresso conservador e da construção de um governo de profunda conciliação de classes, da falta de mobilização social na defesa de direitos e da democracia, os avanços conservadores e até mesmo o golpismo, seguem firmes e fortes. Na esteira destes processos precisamos analisar a política educacional por seu papel fundamental na reprodução ideológica e produtiva da força de trabalho, pelo potencial mercantilizável de suas instituições e serviços.

Neste artigo, começaremos problematizando o Novo Ensino Médio (NEM) política educacional nem sempre divulgada adequadamente para a sociedade brasileira. A proposta passou por processo tardio de avaliação pública, em 2023, já no advento do governo Lula da Silva, que cedeu às pressões democráticas para esta revisão. A avaliação foi concluída e a efetivação da lei segue em processo de disputa, estando no Senado, atualmente. Importante

lembrar que o NEM foi proposto em 2017, em um contexto pós golpe, de retração da nossa frágil democracia, sem prévio debate com a sociedade brasileira, atendendo aos interesses do capital privado, no sentido da construção de uma formação média utilitária e submetida ao mercado. Efetivado de forma acelerada por meio da Lei 13.415/2017, não coincidentemente, durante o governo do ilegítimo Michel Temer, sua materialização se dá sob discurso da burguesia e de seus representantes na grande mídia, afirmando que as mudanças propostas implicarão em qualidade e no aumento da atratividade deste nível educacional, escondendo a perversa precarização da educação pública de nível médio, em um país com dramática evasão escolar de adolescentes e jovens (46%, especialmente entre os mais pobres, segundo o PNUD, 2023).

O outro tema a ser abordado é o Programa Pé de Meia (PPM), implementado pelo governo Lula da Silva em 2024, que objetiva disponibilizar uma poupança para toda a juventude matriculada, com frequência adequada e concludente do Ensino Médio público, usuários do Programa Bolsa Família e cadastrados no CADÚnico⁴ (Cadastro Único relacionado à política de Assistência Social). O programa está estruturado em torno da transferência de renda mensal, para estudantes deste nível educacional público. O recurso será gerido pelo jovem e/ou seus responsáveis, a partir de depósitos mensais de duzentos reais decorrentes da frequência e matrícula, mais mil reais ao final do ano, a partir da aprovação e mais duzentos reais pela inscrição no ENEM. Os depósitos mensais podem ser sacados a qualquer momento e os valores relativos à aprovação poderão ser retirados ao final desta fase do ensino (BRASIL, MEC, 2024). O programa está em implementação na rede federal e deverá chegar às demais escolas ao longo de 2024. De fato, a transferência de renda em um país extremamente desigual é uma política pública fundamental e uma demanda da democracia social. No entanto, o formato da proposta precisa ser problematizado por seu foco na transferência financeira e por sua execução por dentro do sistema bancário, sem qualquer olhar para a escola e suas condições de aprendizagem.

Entendemos que ambas as propostas dialogam entre si pois abordam a permanência e a qualidade do Ensino Médio e se dirigem ao mesmo público. Em comum, ambas apresentam concepções limitadas do EM: um partindo da ideia de que o este nível tem limites em função

⁴ Em nossa experiência profissional temos observado que os estudantes contemplados pelo PPM são, somente os usuários do PBF, ainda não atingindo àqueles que compõem do CADÚnico, revelando que essa transferência de renda está focalizada no grupo mais empobrecido da Política de Assistência Social.

do número de disciplinas oferecidas e o outro em que a transferência de renda é, por si só, suficiente para prover permanência e qualidade. Ambas as propostas expressam as tensões presentes em um governo de conciliação de classes, que se depara com os desafios da gestão, em um contexto pós pandêmico, de grande degradação da política educacional, de evasão e que segue em busca de atender aos interesses da mercantilização da educação e da dinamização do consumo, pela via da transferência de renda. Nossa hipótese é que o NEM pode expulsar estudantes e fazer morrer as possibilidades de acesso à educação superior pública e o PPM, contraditoriamente, traz permanência, visto que o acesso à renda pode ser um motivador neste sentido. No entanto, será gestada, para a juventude pobre, uma forma de permanecer sem qualidade no aprendizado e sem tocar nas questões fundamentais da qualidade educacional: prédios escolares e sua infraestrutura, trabalho docente precarizado, juventude trabalhadora sem direitos. Trata-se de uma junção que se completa no que há de ruim: formação frágil e tentativa de permanência em uma instituição precarizada e empobrecida.

Nesta reflexão trazemos dados sobre a contrarreforma e sua implementação colhidos em jornais de grande circulação, dialogando com pesquisadores da área e com levantamento de informações no MEC. O presente material é escrito por uma assistente social e professora extensionista – Projeto Alcançar o Cotista -- que trabalha há muitos anos com jovens trabalhadores, alguns deles com intenção de ingresso na educação superior, fato que o NEM coloca em xeque e que o Programa Pé de Meia não deve conseguir fazer frente, pelas razões que apresentaremos ao longo do texto.

2 DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, é preciso dizer que na sociedade capitalista, especialmente nas periféricas, muito marcadas pela longa escravidão e seus impactos sobre o trabalho, pela desqualificação dos direitos e pela naturalização da desigualdade, a dualidade estrutural assume contornos ainda mais profundos. Assim, a educação voltada para a burguesia não é a mesma pensada e destinada aos filhos e filhas da classe trabalhadora. Formação ampla, dotada de bases da ciência, da linguagem, do cálculo, da tecnologia, do corpo e das artes para os primeiros e uma educação simplificada, restrita e aligeirada, empobrecida, visando o trabalho, para os segundos. A formação da classe trabalhadora acaba gerando o que Kuenzer (2005), chamou de certificação vazia.

No nosso entendimento, as bases deste processo estão relacionadas com, além da citada dualidade estrutural, a fragilização da educação da juventude oriunda dos segmentos populares, que perderão as possibilidades de acessar uma formação mais ampla, com alguma crítica a nossa formação social, com fundamentos do pensamento científico e das linguagens. Ao contrário disso, entendemos que haverá a priorização das demandas de um mercado de trabalho sem direitos, com longas jornadas que dificultarão ainda mais os processos de aprendizagem. Jovens oriundos do NEM podem ter menos condições de se entenderem como cidadãos de um mundo que precisa enfrentar as opressões, cuidar do meio ambiente e fazer ciência.

Esta é uma reflexão sobre uma política social sob intensa disputa, -- a educação -- sendo reveladora de projetos societários distintos. Além disso, os objetos de análise foram recentemente criados e estão em intensa movimentação, sendo impactados pelas disputas classistas presentes na sociedade. O NEM está sob disputa, assim como o Programa Pé de Meia, a ser efetivado também no Ensino Médio. O NEM expressa que o ingresso dos mais pobres, especialmente cotistas, à Educação Superior é questionado pela burguesia e pelas camadas médias urbanas⁵. A proposta é resultado de um caldo de cultura burguês que nega direitos fundamentais, historicamente. Neste sentido, não é coincidência que seu nascedouro seja o golpe.

Feita esta contextualização, vamos aos programas: no seu formato original, pensado em 2017, entendemos que o NEM expressa elementos da luta de classes da sociedade brasileira, intensificando-a. Vamos chamá-lo de contrarreforma⁶ do nível médio, que foi aprovada em contexto pós-golpe jurídico, parlamentar e midiático de 2016, estando ainda em processo de consolidação, visto que tem havido resistência social a seu respeito. O NEM se alia a outras contrarreformas promovidas pelo mesmo governo ilegítimo que primou pela regressão: a trabalhista (que não gerou empregos) e a previdenciária (que não melhorou as condições de acesso dos trabalhadores à proteção no sistema de previdência), além da emenda constitucional que se concretizou no teto de gastos (EC 95/2016), que prometeu organizar a dívida pública, mas que garantiu o pagamento de banqueiros e da burguesia especuladora.

⁵ Neste sentido, os questionamentos sobre as cotas raciais, por exemplo, seguem sendo um tema na sociedade brasileira.

⁶ Usaremos o termo contrarreforma, em diálogo com Bhering (2003), considerando que o termo “reforma” é utilizado historicamente como bandeira de luta da classe trabalhadora e o que o NEM propõe se traduz em retrocessos dessas lutas.

Assim, neste mesmo sentido falacioso, a contrarreforma da Ensino Médio tem prometido atrair e garantir a frequência da juventude neste nível de formação, desconsiderando que as dificuldades de permanência e conclusão educacional extrapolam a ideia da atratividade, como nos dizem, em entrevista, Daniel Cara (BELOTTI, GRZEKA e BOHRER, 2023) e o próprio movimento estudantil. Pelo demonstrado, o NEM encarna as falácias de uma suposta escolha, da garantia do emprego e da melhoria da qualidade educacional. Em oposição, entendemos que a evasão escolar, especialmente para juventude que cursa no Ensino Médio público, não se explica pela ideia simplificadora de falta de atratividade escolar, mas está intimamente relacionada às condições de vida de estudantes e às possibilidades de aprender que se colocam em suas trajetórias.

Assim, o trabalho precarizado, a necessidade de cuidar da família, a falta de vagas perto de casa, a precarização das escolas e do trabalho docente, a falta de merenda, a violência nos territórios, são realidades a serem consideradas, mas que os defensores do NEM omitem. Da mesma forma, a impossibilidade de vislumbrar que permanecer estudando pode ser um caminho positivo em suas vidas, em uma realidade em que a chamada “promessa integradora” (GENTILI, 2009) e uma suposta ascensão social contidas na educação, estão muito fragilizadas pela extrema desigualdade. O aluno real, em suas condições efetivas de vida, muitas vezes precarizada, marcada pelo trabalho precoce, pelo frágil aprendizado escolar ao longo da vida, fica apagado pelo discurso de que a escola ensina o desnecessário, tem muitas disciplinas e professores antiquados, que falam cansativamente, gerando alunos desinteressados (REVISTA VEJA, 2023). Assim, suas condições de vida e para aprender ficam camufladas.

Mas o que é o NEM? Entendemos que é uma proposta de transformação estrutural profunda, que reestrutura disciplinas e conteúdos em itinerários formativos. Assim, teremos “linguagens, ciências da natureza, humanas, matemática e formação profissional, todos acompanhados do termo “e suas tecnologias” (MEC, Novo Ensino Médio, 2024), em lugar de química, física, artes, sociologia, história, geografia, por exemplo. Este formato associa conteúdos e pode empobrecê-los. Além disso, docentes deverão, para dar conta dos citados itinerários, assumir matérias para as quais não foram formados. Assim, professores de química poderão dar aula de biologia, já que ambas as disciplinas integram o itinerário das ciências da natureza, o que pode significar uma fragilização de conhecimentos e uma maior exploração do trabalho docente.

Lembramos, como citado anteriormente, que 87,6% dos estudantes do Ensino Médio

vêm da escola pública e que as instituições privadas, especialmente as mais caras e elitizadas, vão criar subterfúgios para blindar o NEM, pois este degrada a qualidade educacional e impacta nos concursos vestibulares. Assim, os resultados do NEM serão sentidos, duramente, pelos filhos da classe trabalhadora, o que já pode estar acontecendo, pois houve uma redução de 150 mil matrículas neste segmento educacional, segundo o Censo do MEC (2023) o que pode revelar, nas palavras de Cara (EPSJV, Fiocruz, 2024) um desalento da juventude frente a sua escolarização.

A proposição da extensão da jornada estudantil, em escolas de perfil integral (o que seria um imenso avanço), segue um incógnita: como pensar em educação integral para alunos trabalhadores, em escolas sem alimentação adequada e espaços salubres e adequados ao aprendizado? Lembramos que no Brasil, das 20.083 escolas de Ensino Médio, somente 2,5% praticam o horário integral (MEC, Censo Escolar, 2023). Além disso, considerando que a juventude brasileira vulnerabilizada por suas condições de vida, tem o trabalho como uma certeza, o acesso ao horário escolar integral, pode ser um problema. A disputa pela definição da carga horária no NEM foi um capítulo à parte. Inicialmente, a ideia era diminuir as 2400 horas destinadas a esse nível educacional, para 1800, em evidente empobrecimento do tempo dedicado à formação. Depois da tardia consulta feita à sociedade brasileira, da CONAE (Conferência Nacional de Educação), ocorrida em 2024 e da mobilização de docentes e estudantes, as 2400 foram mantidas. No entanto, o formato de itinerários segue o mesmo. No NEM teremos 40% da carga horária destinada aos itinerários e 60% para as disciplinas obrigatórias, ressaltando que somente português e matemática estão entre aquelas oficialmente oferecidas nos 3 anos de formação.

É importante dizer que o NEM não tem nada de novo e reedita propostas elaboradas ao longo do século XX que intencionavam profissionalizar precocemente para as funções mais simples e dificultar o acesso dos filhos da classe trabalhadora à Educação Superior. Falamos das leis 5692/1971, em plena ditadura militar empresarial, que tornou compulsória a profissionalização no então chamado segundo grau e de suas marcas, uma vez que na ocasião se praticou um aprendizado profissional precarizado nas escolas públicas, atacando a qualidade educacional e impactando nas oportunidades futuras dessa juventude, inclusive de acesso à educação superior. Também o decreto 2208/1997, pensado no contexto contrarreformista de Fernando Henrique Cardoso, propõe um apartamento entre formação geral e ensino técnico, culminando em trabalhadores que exercem um fazer profissional, com fragilíssimo aprendizado

para além deste, aprofundando a dualidade estrutural. Na história do país, lembramos ainda que, somente na primeira LDB brasileira, datada de 1961, foi instituída a equivalência entre ensino profissional e o denominado geral. Antes disso, quem cursava o ensino profissionalizante sequer poderia acessar a educação superior, em evidente desqualificação do aprendizado destinado aos filhos e filhas da classe trabalhadora. Em outras palavras, a dualidade educacional é uma marca presente e estruturadora da nossa sociedade. Não por acaso, os defensores do NEM estão entre os privatistas e executores da educação a distância – já que aulas poderão ser ministradas neste formato -- como os grupos Croton e Anhanguera, além da Fundação Roberto Marinho, Itaú e Ayrton Senna, históricas instituições privatistas e que vendem serviços educacionais que poderão ser consumidos pelo NEM. Também interessa aos grupos políticos como o Todos pela Educação (que é composto inclusive pelo *Ifood*) que naturalizam uma formação aligeirada, submetida ao empreendedorismo e à falta de direitos trabalhistas.

Assim, podemos afirmar que o NEM é uma profunda transformação curricular regressiva, que reduz disciplinas propedêuticas e aprofunda desigualdades educacionais entre ricos e pobres. Há uma reposição e um aprofundamento da referida dualidade, sempre retomada como resistência aos avanços democráticos da sociedade brasileira. Sim, estamos afirmando que o NEM significa uma regressão para a nossa incompleta, jovem, frágil e limitada ao voto, democracia e um ataque ao direito educacional da juventude, que precisará antecipar escolhas na formação, correndo o risco de aprender menos e mais superficialmente. Também é um golpe nas possibilidades de construção de pensamento propedêutico e crítico. Sua efetivação ainda é uma incógnita, já que a nova proposição segue para o Senado, havendo pressões de trabalhadores da educação e de estudantes no sentido de sua modificação. No entanto, observando a conjuntura de um legislativo reacionário, um governo de conciliação de interesses da burguesia e dos trabalhadores e de uma sociedade civil ainda não suficientemente mobilizada, os horizontes parecem instáveis.

O outro projeto a ser analisado é o Programa Pé de Meia (PPM)⁷, recém-lançado – março/2023 -- pelo governo federal. Tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros para estudantes matriculados no Ensino Médio (transferência anual), com frequência

⁷ Importante destacar os valores a serem transferidos, segundo o MEC: 200 reais na matrícula, 200 reais por mês (sacados a qualquer momento), mais 1000 reais a cada ano letivo concluído (que somente será sacado ao final do Ensino Médio), acrescidos de 200 reais pela participação no ENEM, totalizando 9.200 reais por aluno dos quais 5.400 reais podem ser movimentados por meio de um aplicativo bancário. Estes valores correspondem aos denominados Incentivo Matrícula, Frequência, Conclusão e Enem (MEC, 2024).

(transferência mensal), aprovados (transferência anual) e se inscritos no ENEM (transferência ao final do Ensino Médio), o autodenominado incentivo financeiro educacional, está em fase de implantação (MEC, Programa Pé de Meia, 2024).

Sem dúvida a experiência da transferência de renda é extremamente positiva em um país com imensa desigualdade social como o Brasil, ainda mais porque entre as razões para as dificuldades de permanência no Ensino Médio, está o trabalho precoce. Neste sentido, consideramos de grande relevância a existência de política de assistência estudantil, de transferência de renda no Ensino Médio. No entanto, o formato do PPM, focalizado na transferência de renda e sem ações sobre as possibilidades de aprendizado, sobre as estruturas dos prédios escolares, sobre o pagamento de professores e suas condições de trabalho, se configuram como limites do programa. Importante dizer que o acesso ao PPM é realizado por meio da escola, que envia o nome dos estudantes classificados como “de baixa renda”, com idades entre 14 e 24 anos. Usuários do Programa Bolsa Família são prioridade no momento, ainda que os cadastrados no CADÚnico sejam também públicos prioritários. O PPM está em fase de implementação e suas consequências ainda são uma incógnita. Fechando o pé de meia e o NEM O que está em jogo é formação destinada à juventude, especialmente a empobrecida. Como dissemos anteriormente,

3 CONCLUSÃO

Trabalhar e educar são atividades essencialmente humanas. A primeira – o trabalho – é responsável pela ontologia do ser, pela constituição da sociedade em suas complexidades e contradições. Em outras palavras, por meio desta experiência os seres sociais transformam a natureza e se modificam por meio do trabalho e de suas relações. O ato de educar está associado ao trabalho. Trabalhar e educar não são atos inatos. É preciso aprender o trabalho, sua forma de execução e isso é viabilizado pela ação educadora, que pode inclusive, acontecer enquanto se trabalha como nos diz Saviani (2007, p 154) “os homens aprendem a produzir sua existência no ato de produzi-la”. Em outras palavras, desde os primórdios da humanidade, educar é condição para sobrevivência, socialização de informações e conteúdos fundamentais à vida. Em uma sociedade complexa como a capitalista, mundializada, focada na exploração do homem e da natureza para garantir a perpetuação deste modelo, a educação é política fundamental. Este modo de produção, em permanente crise, demanda desde a origem, uma

sociedade letrada no essencial, na intenção da execução de tarefas fundamentais à produção como nos diz Manacorda (2000). Neste sentido, para viver na sociedade capitalista, seus valores fundamentais precisam ser absorvidos e aprendidos. A educação também tem papel importante neste percurso de conformação para a vida social no capitalismo. Neste processo, a contrarreforma do Ensino Médio tem lugar especial na organização de uma formação imbuída dos valores fundamentais do capitalismo contemporâneo para a juventude oriunda da escola pública: individualismo, meritocracia, competitividade, justificação da desigualdade social. Como nos diz Cassio (2023), o NEM amplia desigualdades.

Importante ouvir estudantes. Para tanto, dialogamos com 05 alunos de curso Pré-Vestibular Comunitário (PVC) localizado em uma favela da zona oeste do Rio de Janeiro. Trata-se de pequeno grupo, com idades entre 18 e 48 anos, os mais novos com conclusão recente do Ensino Médio e os mais velhos com grande lacuna entre o término e o ingresso no PVC. São todos e todas filhos da classe trabalhadora. Três deles desconhecem o que é o NEM, mesmo os que acabaram de finalizar este nível educacional, mas um deles que recém concluiu entende que o NEM será um dificultador da vida educacional. Assim, as repercussões desta precarização educacional estarão presentes nas dificuldades para acesso, especialmente à condição de cotista e na permanência com tantas lacunas educacionais.

Por fim, não podemos pensar o NEM sem considerar a estrutura que o produz. Falamos de um capitalismo em crises profundas desde a década de 1970. Falamos também de um contexto de geopolítica mundial em que cresce a extrema direita, a inflação aumenta, o fascismo é ampliado e aprofunda ódios e a perseguição de supostos inimigos. Fica muito evidente que a democracia só interessa à burguesia se seus interesses econômicos e privilégios forem preservados. Crescem o capital financeiro, a indústria das armas, a degradação e focalização das políticas sociais. A catástrofe ambiental atinge especialmente aos mais pobres, moradores em áreas degradadas, aos povos originários que têm suas terras invadidas e exploradas. A classe trabalhadora segue na luta por direitos ameaçados ou perdidos (especialmente do trabalho e previdenciários): a resistência pode ser sentida: França, Alemanha, Chile, Bolívia. Não por acaso, a imensa precarização do trabalho, em curso, vem acompanhada da fragilização e da simplificação da formação, afinal, educar para uma vida produtiva em que predomina o trabalho simples, sem direitos, executado em condições inadequadas, requer um aprendizado também precarizado. Em outras palavras, se o trabalho é atacado, a educação também será.

REFERÊNCIAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo, Cortez, 2003.
- BELLOTTI, Adriana, GRZECA, Franci e BOHRER, Marcos. Novo Ensino Médio. Análises e projeções. **Entrevista Com Daniel Cara**. In.: Revista Educação e Linguagens. Vol 12, n.23, 2023. Disponível em <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistaeduclings/article8>, acesso em 15/03/2024
- BRASIL. Lei 5692/1971. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em 03/03/2024
- BRASIL. **Decreto 2208**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decd2208.htm. Acesso em 03/03/2024
- BRASIL, MEC. **Censo da Educação Escolar**. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>, acesso em 12/03/2024
- BRASIL, MEC, **Programa Pé de Meia, PPM**. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>, acesso em 30/03/2024
- CASSIO, Fernando. **Falsos consensos e a luta pela revogação do Novo Ensino Médio**. In: Revista Formação em Movimento. ANFOPE, Brasília, Vol 5, no 10, 2023. Acesso em <https://periodicos.ufrrj.br/index.php/formov/article/view/845>, disponível em 03/04/2024
- GENTILI, Pablo. **O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina**. In.: Revista Educação e Humanidades, Campinas, SP, vol. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009. Disponível em <https://7CLbgjQSMbW6hX7T9wbQ4mn>, acesso em 29/03/2024
- KUENZER, Acacia Zeneida. **A exclusão includente e inclusão excludente**: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações de trabalho e educação. Fórum Nacional de EJA, 2005.
- MANACORDA, Mario Alighiero. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2000.
- REVISTA VEJA. **As incertezas com as interrupções do Novo Ensino Médio**. Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/as-incertezas-com-a-interruptao-na-implementacao-do-novo-ensino>, acesso em 29/04/2024
- SCHUELER, Paulo. **Censo Escolar revela queda de matrículas no Ensino Médio**. EPSJV, Fiocruz, 2024. Disponível em <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/censo-escolar-revela-queda-de-150-mil-matriculas-no-ensino-medio-em-2023>, acesso em 22/03/2024
- SAVIANI, Demerval. **Trabalho e Educação. Fundamentos Ontológicos**, 2007. Revista Brasileira de Educação, vol. 12 n 34, pag 152/165. jan/abril 2007,